

**Despacho n.º 41/SAASO/99****批示 第 41/SAASO/99 號**

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 799 400,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído ao Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência um fundo permanente de MOP 799 400,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo coordenador do Gabinete, João Manuel Costa Antunes, como presidente, pelo responsável pela área administrativa e financeira, Fausto Pereira da Silva Manhão, e pela secretária, Natália dos Anjos Fernandes Sousa, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 12 de Fevereiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, José Augusto Perestrello de Alarcão Troni.

**Extracto de despacho**

Por despacho n.º 12-I/SAASO/99, de 22 de Fevereiro:

Licenciado Sérgio Henrique dos Santos Oliveira Pereira — nomeado, em comissão de serviço, de 1 de Março a 31 de Julho de 1999, assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 3 de Março de 1999. — O Chefe do Gabinete, Manuel Cardoso de Menezes.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE****Extractos de despachos**

Por despacho n.º 4-I/SAAEJ/99, de 23 de Fevereiro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, ao abrigo da delegação de competência conferida pelo artigo 1.º, n.º 1, alínea e), da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio:

Licenciado Luiz Amado de Vizeu — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Março de 1999, como director da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho n.º 5-I/SAAEJ/99, de 23 de Fevereiro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, ao abrigo da delegação de competência conferida pelo artigo 1.º, n.º 1, alínea e), da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio:

基於在本經濟年度有需要撥予移交大典統籌辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 799,400.00 圓：

在該辦公室的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予移交大典統籌辦公室一項金額為澳門幣 \$ 799,400.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該辦公室協調員 João Manuel Costa Antunes，成員有行政及財政範疇之負責人 Fausto Pereira da Silva Manhão 及秘書 Natália dos Anjos Fernandes Sousa。

一九九九年二月十二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

**批示綱要**

奉一九九九年二月二十二日第 12-I/SAASO/99 號批示：

Sérgio Henrique dos Santos Oliveira Pereira 學士，以定期委任方式，由一九九九年三月一日至一九九九年七月三十一日，被委任為本辦公室顧問，此乃按照十二月二十一日法令第 88/89/M 號第十條，第十二條和第十六條規定。

一九九九年三月三日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

**行政、教育暨青年事務政務司辦公室****批示綱要**

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司二月二十三日第 4-I/SAAEJ/99 號批示，按照五月二十日第 88/91/M 號訓令第一條第一款 e) 項所附予的權限，決定如下：

Luiz Amado de Vizeu 學士——按照十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款及十二月二十一日第 81/92/M 號法令第三條第一款的規定，獲定期委任為教育暨青年司司長，由一九九九年三月一起，續約兩年。

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司二月二十三日第 5-I/SAAEJ/99 號批示，按照五月二十日第 88/91/M 號訓令第一條第一款 e) 項所附予的權限，決定如下：